

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Manutenção na instalação de gás da cozinha da EMEF. PROFa. ISA ROSA MEIRELES NAME, com fornecimento de peças e mão de obra.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria de Educação, visando a análise quanto necessidade de adequação a norma NBR 15526, vigente no Brasil desde 2012 e estabelece diretrizes fundamentais para executar um projeto de instalação de gases combustíveis, tanto em ambientes residenciais, quanto comerciais, conforme solicitação em epígrafe e tem por finalidade atender as demandas desta importante e essencial Secretaria.

Justifica-se o presente serviço tendo em vista a necessidade da preparação e qualidade dos alimentos destinados a merenda escolar e ofertados aos alunos da rede municipal de ensino.

Informamos ainda, que a realização do serviço, faz-se necessário com urgência em virtude do vazamento de gás , pelas torneiras registro.

- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Todos os envolvidos no processo de aprendizagem, bem como pais e demais frequentadores do espaço escolar.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição**: Com a realização do serviço, espera-se manter a qualidade na preparação dos alimentos, bem como a segurança dos profissionais e alunos neste ambiente de trabalho, pois trata-se de um equipamento que precisa estar funcionando corretamente.

	1.4.	Existência	de	Estudo	Técnico	Prelimina	ar
--	------	------------	----	--------	----------------	-----------	----

Sim

☐ Não

☐ Não se aplica







Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	ALONS	5. Existência de Aná ☐ Sim ☐ Não	
		☐ Não se ap	olica
		1.6. Existência de Pr	ojeto Básico:
		☐ Sim ☐ Não	4-31-1-1-1-1
		■ Não se ap	olica
	1	.7. Existência de Proj	eto Executivo:
		□ Sim	
		□ Não □ Não se ap	alica
		■ Nao se ap	olica
1.7.1. Em c	aso de substi	tuição de Projeto Exe Clique ou toque aqui para	ecutivo pelo Projeto Básico, justifica inserir o texto.
2. DA	DESCRIÇÃO	DOS MATERIAIS/SER	VIÇOS A SEREM CONTRATADOS
			作的名词复数形式 中国共享的 1000 mm
		2.1. Detalhamento	do Objeto.
Docume	າ to anexo: Of		do Objeto. ade Escolar, com orçamentos em anexo.
Docume	nto anexo: Of		yrec shosery o ee college
Docume	aleman and an	ício da Direção da Unida	ade Escolar, com orçamentos em anexo.
Docume	ITEM	ício da Direção da Unida	nde Escolar, com orçamentos em anexo. DESCRIÇÃO
Documen	ITEM 1	ício da Direção da Unida QUANTIDADE 4	de Escolar, com orçamentos em anexo. DESCRIÇÃO Ramais semi industrial
Docume	ITEM 1	ício da Direção da Unida QUANTIDADE 4	DESCRIÇÃO Ramais semi industrial Serviço técnico
Docume	1 2	ício da Direção da Unida QUANTIDADE 4 1 2.2. Estimativa d	DESCRIÇÃO Ramais semi industrial Serviço técnico e Valores
Docume	1 2	ício da Direção da Unida QUANTIDADE 4 1 2.2. Estimativa d	DESCRIÇÃO Ramais semi industrial Serviço técnico
com urgáncia cios es em spaça escola cos esperars fessonacis a a	ITEM 1 2	QUANTIDADE 4 1 2.2. Estimativa dento anexo: Estimativa	DESCRIÇÃO Ramais semi industrial Serviço técnico e Valores do valor da contratação.
.3. Sujeição	ITEM 1 2 Docume	QUANTIDADE 4 1 2.2. Estimativa dento anexo: Estimativa	DESCRIÇÃO Ramais semi industrial Serviço técnico e Valores







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

() Cenuriro regativa expedica pelo Cartório distriguados oc damiclios demonstrando los
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
Serviço não continuado
□ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
■ Sim
□ Não
□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Os itens necessitam
ser agrupados em virtude da nova instalação do gás, para que ocorra de forma adequada e sem
interrupções.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Não
■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90
(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da





Professional Municipal de John

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fls. 7

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
 (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 do Decreto 8637/2023
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
□ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto
contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
I - Cumprir o objeto descrito na proposta;



II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos



JA -- 110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

7 Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- **II -** O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- **III -** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- **V -** Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

□ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

Local Específico







Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: O serviço prestado deverá ser executado na Emef. Professora Isa Rosa Meireles Name, Rua Arthur Comunian, nº 142, Jardim Cila de Lúcio Bauab
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária) Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias
Jahu/SP 20 de Setembro de 2024.
Alessandra Priscila Schiavon Cipola Responsável pelo Termo de Referência
PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação



